

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI N° 831/2014

SUMULA: AUTORIZA ABRIR CREDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, NO EXERCICIO FINANCEIRO, PARA EFETUAR OBRAS E INSTALAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Senhora Rosangela Aparecida Nervis, Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato de Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 820/2013, e em consonância com a Lei Federal 4.30/64.

Art 1º) Determina a divisão de contabilidade da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso a abrir **CREDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 572.682,00 (Quinhentos e setenta e dois mil , seiscientos e oitenta e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias, para efetuar Obras e Instalações e repasse mensal para Consórcio Intermunicipal da Saúde.

07-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

002- Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301- Atenção Básica

Programa: 0010- Programa de Gestão e Manutenção do Município

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 408.000,00

TOTAL R\$ 408.000,00

07-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

002- Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

Programa: 0010- Programa de Gestão e Manutenção do Município

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico

3350.41.00.00 – Contribuições R\$ 164.682,00

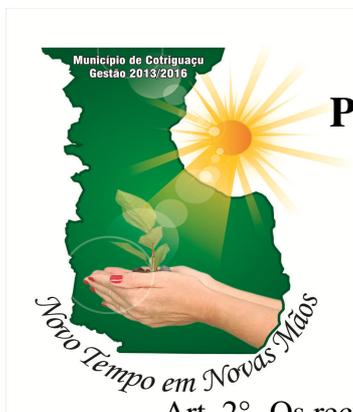
TOTAL R\$ 164.682,00

TOTAL GERAL R\$ 572.682,00

CNPJ n° 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

**Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621
Novo Tempo em Novas Mãos - Gestão 2013 - 2016**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 2º- Os recursos para cobertura do CREDITO ESPECIAL, de que trata o artigo 1º serão oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

003- Saneamento Básico

17- Saneamento

512- Saneamento Básico Urbano

Programa: 0008- Saneamento Basico

Projeto/ atividade: 1024

Implantação de Rede de Esgoto

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 408.000,00

TOTAL

R\$ 408.000,00

07-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

002- Fundo Municipal de Saúde

10- Saúde

301- Atenção Básica

Programa: 0010- Programa de Gestão e Manutenção do Município

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico

3390.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 164.682,00

TOTAL

R\$ 164.682,00

TOTAL GERAL

R\$ 572.682,00

Art 3º) Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, 15 dias do mês de abril de 2014

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621
Novo Tempo em Novas Mãos - Gestão 2013 - 2016